

DECRETO Nº 1411, DE 17 DE OUTUBRO DE 2005.

Exonera Servidor Público Municipal que menciona.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com suporte no inciso VI, do Artigo 69, da lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerado, a partir desta data, o servidor **Eder Freitas Queiroz**, do seu cargo em comissão – Assessor III.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de União de Minas/MG., aos 17 (dezesete) dias do mês de outubro de 2005.

**JOÃO DE FREITAS LEAL**  
- Prefeito Municipal -